



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: A S N Ambiental Eireli.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 026/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08 de Abril de 2023 a 08 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo Índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getúlio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,65%, aumentando o valor contratual em mais R\$ 119.930,50 (cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

VALOR: R\$ 2.699.082,31 (dois milhões seiscientos sessenta e nove mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2023 a 08 de Abril de 2024.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.452.0017 – Melhoria Urbana

15.452.0017.2020 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 07 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela contratante

Sr. Adriano Silva Nascimento pela Contratada

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

COA CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.612.379/0001-87

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia simples – Valor unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de

disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

PATRÍCIA LAPORTA CABRERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.655.201/0001-01

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF – Valor unitário: 100,00 (cem reais).

• Pequenas cirurgias – Valor unitário 100,00 (cem reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

MARCELA YARA FERREIRA ALMEIDA HAZI, CNPJ: 33.214.664/0001-02

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Pediatria- Valor Unitário: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Laudo de RX – Valor unitário: 20,00 (vinte reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angi/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S, CNPJ: 33.780.384/0001-61

- Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Prestação de serviço médico especializado em cardiologia – Valor unitário: 120,00 (cem e vinte reais);
- Laudo de eletrocardiograma – Valor unitário: 50,00 (cinquenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angi/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FERNANDO LTDA, CNPJ: 46.504.729/0001-04

- Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angi/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23

- Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia simples – Valor unitário: 80,00 (oitenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angi/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA SB LTDA, CNPJ: 49.817.188/0001-54

- Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);
- Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
- Prestação de serviço médico cirurgia geral – Valor unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 10/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angi/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 09.021.152/0001-45

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia- Valor Unitário: 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 10de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CEMP SAUDE LTDA, CNPJ: 28.449.705/0001-00

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Pediatria- Valor Unitário: 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CLÍNICA KURATA LTDA, CNPJ: 47.639.096/0001-04

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Plantão médico clínico disponibilidade 24 horas – Valor Unitário: 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares – Valor unitário: 700,00 (setecentos reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF – Valor unitário: 100,00 (cem reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 05/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

TACACI SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 30.573.525/0001-87

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Psiquiatria - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 05de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 10/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgião geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 09.021.152/0001-45

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ginecologia e Obstetrícia- Valor Unitário: 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93. Santa Rita do Pardo – MS, 10de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º175/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA,

Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-RETIFICAR a Portaria nº056/2.023/RH de 03 de Fevereiro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município (<http://portaljornaldacidade.com.br>), através da Edição nº2168, dia 06 de Fevereiro de 2.023;

Onde se lê:

	Jardim de Infancia I "A", Jardim de Infancia II "A", Jardim de Infancia II "C"	Matutino	18h/a/s	R\$ 1.658,07	13/02/2023 a 19/12/2023
--	--	----------	---------	--------------	----------------------------

Lê-se:

Maria Gomes Vieira	Joana de Franca	Jardim de Infancia I "A", Jardim de Infancia II "A", Jardim de Infancia II "C"	Matutino	18h/a/s	R\$ 1.658,07	13/02/2023 a 19/12/2023
--------------------------	--------------------	--	----------	---------	--------------	----------------------------

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00356 OR 30/12/1899 2023**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: RR\$ 2.098,80
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00357 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 1.516,12
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00358 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.600,00
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PANELA

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00364 OR 30/12/1899 2023**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: RR\$ 2.404,08
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Empenho: **01228 OR 30/12/1899 2023**
Int.: ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA
Valor: RR\$ 240,48
Proveniente de:PARTE DO CONTRATO N° 062/2022,
REFERENTE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO,
DESBRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CONTROLE
DE PRAGAS/VETORES E

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **01229 OR 30/12/1899 2023**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR\$ 635,00
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA(SWITCH 16 PORTAS) PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SEC DE SAÚDE /

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL
Empenho: **01314 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOS
Valor: RR\$ 2.320,00
Proveniente de:ATA N.º 029/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A
SEC. DE SAÚDE / LABORATÓRIO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00819 OR 24/03/2023 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 464,00
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.

